



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.631, de 02 de setembro de 1.992.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 2.016, de 27 de agosto de 1.992".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$.4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), destinados a atender despesas com a subvenção social concedida ao Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.41.185.2.016	- Subvenções Sociais	
3.2.3.1.00	- Transferências a Pessoas	Cr\$.4.800.000,00
	Total	Cr\$.4.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da redução do Orçamento vigente na mesma importância:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$.4.800.000,00
	Total	Cr\$.4.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.631/92 - Fls.02.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de setembro de 1.992.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*